



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

## **DECRETO Nº 706/2012**

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de dotação orçamentária no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.*

**MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito Municipal de Taciba – SP, no uso de suas atribuições legais,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, nos termos Lei Municipal nº 580/2012, a importância de 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme a dotações orçamentárias demonstradas abaixo:

**02.03.01 – Obras e Urbanismo**

1107 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00

**TOTAL..... R\$ 200.000,00**

**Art. 2º-** Para cobertura das despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado o produto do excesso de arrecadação no exercício.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taciba/SP, 05 de Abril de 2012.

  
**MARCELO DE SOUZA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
**ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES**  
Secretária de Administração e Finanças